



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício-Circular nº 67/2020/SEPOG-GPG

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - PLDO 2021, solicitamos a Vossa Excelência as informações descritas no quadro abaixo:

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis) dos últimos 3 anos;	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF
	Demonstrativo das despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência, dos últimos 3 anos.	

Solicitamos ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 10ª Edição** ou atualização deste realizada através de Portaria publicada pelo STN, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cientificamos que as informações prestadas têm como objetivo dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, para subsidiar a elaboração dos Anexos do PLDO2021.

Salientamos que as informações devem ser enviadas a esta SEPOG-GPG conforme demonstrativos anexos ao link <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/399> (**Modelo de anexos para preenchimento - LDO**), até **13/03/2020**.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/03/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010464473** e o código CRC **97062BE8**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 0035.096402/2020-56

SEI nº 0010464473